



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO**  
**PROJETO DE LEI N.º 117, DE 2020**

Revoga a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.

**Autora:** Mesa Diretora

**Relator:** Vereador WELBEMAR ALVES XAVIER

## I RELATÓRIO

O presente projeto, apresentado pelo vereador José Joaquim Pinto (Barroso), tem por finalidade revogar a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar.

No último dia 10 de fevereiro, esse projeto foi distribuído a esta Comissão de Serviços Públicos para, nos termos do art. 39 combinado com o art. 61, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito da matéria.

Esse projeto tramita em conjunto com o Projeto de Lei n.º 119, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, por terem matéria idêntica.

É, em síntese, o relatório.

## II FUNDAMENTAÇÃO

Foi formado nesta Casa o consenso de que se deve acabar com a verba indenizatória paga aos vereadores pelo exercício da atividade parlamentar.

Por isso, entendemos que o projeto em estudo está de acordo com a vontade dos vereadores.

A Mesa Diretora, da qual o relator é membro, manifestou sua anuência com relação à revogação da lei que dispõe sobre o pagamento da verba indenizatória, ao apresentar projeto de lei com este objetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS


III CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 117, de 2020.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2020.

WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente e Relator

  
DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador

  
CARLA RESENDE FERNANDES  
Membro Suplente